

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-053/23	FOLHA 1/5
		OBJETO Museu Casa Kubitschek - Anexo	REGIONAL Pampulha	
		EMPREENHIMENTO P-S-CUL-20-2899	PRÉ-APOSTILA Nº 102	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		APOSTILA DE REAJUSTE		

CONF

Licitação: SMOBI 038/2023 TP
 Instrumento Jurídico: 01.2023.2700.0148

APOSTILA nº. 02 ao contrato - DJ-053/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 1.298,60 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos), calculado pelo índice 0,102925, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-053/23, firmado em 30/08/2023, cujo objeto é SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELAT.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/08/2024.


Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

260766


 PREFEITURA BELO HORIZONTE <small>ORGÃO EMITENTE</small> Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	RELATÓRIO DE APOSTILA	<small>CONTRATADA</small> AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA	<small>CONTRATO Nº</small> DJ-053/23	<small>FOLHA</small> 2/5
		<small>OBJETO</small> Museu Casa Kubitschek - Anexo	<small>REGIONAL</small> Pampulha	
		<small>EMPREENHIMENTO</small> P-S-CUL-20-2899	<small>PRÉ-APOSTILA Nº</small> 102	
APOSTILA DE REAJUSTE				

RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	10,2925%
1) Valor do Reajuste:	4.573,74
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	5.659,73
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	2.384,59
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	1.298,60

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-053/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0148 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 1.298,60 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 64,93 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Tres Centavos).



 Juliana Maria
 SD-02415-4 Gerência de
 Acompanhamento de Execução
 Contratual - SACO ASSECELAF

 PREFEITURA BELO HORIZONTE <small>ORGÃO EMITENTE</small> Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	RELATÓRIO DE APOSTILA	<small>CONTRATADA</small> AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA	<small>CONTRATO Nº</small> DJ-053/23	<small>FOLHA</small> 3/5
		<small>OBJETO</small> Museu Casa Kubitschek - Anexo	<small>REGIONAL</small> Pampulha	
		<small>EMPREENDIMENTO</small> P-S-CUL-20-2899	<small>PRÉ-APOSTILA Nº</small> 102	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO				

Fórmula de Reajuste


1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
08/2023	0,073702
08/2024	0,102925

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA	CONTRATO N° DJ-053/23	FOLHA 4/5
		OBJETO Museu Casa Kubitschek - Anexo	REGIONAL Pampulha	
		EMPREENDIMENTO P-S-CUL-20-2899	PRÉ-APOSTILA N° 102	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000144/01	02/06/2025	SEGURO GARANTIA	Recolhimento	R\$ 3.839,61	R\$ 3.839,61
201000144/02	02/06/2025	AP 01 - REAJUSTE SALDO	Acréscimo de valor	R\$ 282,99	R\$ 4.122,60

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-053/23	FOLHA 5/5
		OBJETO Museu Casa Kubitschek - Anexo	REGIONAL Pampulha	
		EMPREENDIMENTO P-S-CUL-20-2899	PRÉ-APOSTILA Nº 102	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-053/23

Plano de obras: P-S-CUL-20-2899

Referência: Apostila de Reajuste Nº 02

I.J.: 01.2023.2700.0148

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELAT

Empresa: AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$1.298,60 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos)

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-053/23 17/09/2024

Objeto do Contrato: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELAT

Sector Responsável: GPRE1-SD - GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES I

Administr. Regional: Pampulha

Empresa Contratada: AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF: 10.568.340/0001-77

Fiscal do Contrato:

Nº da Licitação: SMOBI 038/2023 TP

Nº Contrato: DJ-053/23

Situação do Contrato: Em andamento

Regime Empreitada: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS

Data do Contrato: 30/08/2023

Data ID: 01/08/2022

Prazo Contratual: 450

Prazo Adilçado: 0

Data de Início: 30/08/2023

Data Término Prev.: 21/11/2024

Rubrica Dot. Orc.: 270011000412223312190002449051181500000

IJ: 01202327000148

Fórmula Reajust.: 1.0000C39

Data da OS: 16/10/2023

Moeda:

Fator K/Desc. Global: 1,1039 (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

Garantia Compli: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

% De Garantia: 5 %

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 76.792,12	R\$ 0,00	R\$ 76.792,12	R\$ 40.754,55	R\$ 36.037,57	R\$ 82.451,85	R\$ 4.122,60	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-053/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/01/2024	15/02/2024	28/02/2024	13.755,03	17,91%	13.755,03	17,91%	63.037,09	13.755,03	27/03/2024	13.755,03	03/04/2024	13.755,03
0002	16/04/2024	15/05/2024	22/05/2024	3.113,11	4,05%	16.868,14	21,97%	59.923,98	3.113,11	12/07/2024	3.113,11	15/07/2024	3.113,11
0003	16/05/2024	15/06/2024	24/06/2024	9.214,47	12,00%	26.082,61	33,97%	50.709,51	9.214,47	21/07/2024	9.214,47	31/07/2024	9.214,47
0004	16/07/2024	31/07/2024	22/08/2024	6.271,97	8,17%	32.354,58	42,13%	44.437,54					
0005	01/08/2024	15/08/2024	13/09/2024	8.399,97	10,94%	40.754,55	53,07%	36.037,57					



Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-053/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/01/2024	15/02/2024	28/02/2024	0,073702	1.013,77	1.013,77	1.013,77	27/03/2024	1.013,77	03/04/2024	1.013,77
0002	16/04/2024	15/05/2024	22/05/2024	0,073702	229,44	1.243,21	229,44	12/07/2024	229,44	15/07/2024	229,44
0003	16/05/2024	15/06/2024	24/06/2024	0,073702	679,12	1.922,33	679,12	21/07/2024	679,12	31/07/2024	679,12
0004	16/07/2024	31/07/2024	22/08/2024	0,073702	462,26	2.384,59					
0005	01/08/2024	15/08/2024	13/09/2024	0,102925	864,57	3.249,16					

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-053/23

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
102	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 1.298,60)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012023270001480000	ORIGINAL	00000894354	AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA	76.792,12	30/08/2023	21/11/2024
012023270001480001	APOSTILA	00000894354	AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA	76.792,12	30/08/2023	21/11/2024
012023270001480002	APOSTILA	00000894354	AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA	82.451,85	30/08/2023	21/11/2024
012023270001480003	APOSTILA	00000894354	AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA	82.451,85	30/08/2023	21/11/2024

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-053/23

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
30/08/2023	Em Negociação	lucas moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.
16/01/2024	Em Andamento	acalberto lana	Adalberto Lana	



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-053/23 - AP 02 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

17 de setembro de 2024 às 11:49

Para: Ilva Sabadini-AL <al@americalatina.eng.br>, financeiro@americalatina.eng.br

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Diretoria de Finanças <difi@pbh.gov.br>

À

AMÉRICA LATINA ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 02 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 038/2023 TP.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos



AP 02 - DJ-053-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx

178K



70.pdf

296K

Credor	Ano	Nº Guia	Situação	U.O.	Modalidade Garantia	Nº Documento	Validade	Valor Garantia	Modalidade Licitação	Nº Licitação/Ano
AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA	2023	201000144	Normal	2700	02-SEGURO GARANTIA	11-0775-0421299	02/06/2025	4.122,60	TOMADA DE PREÇOS	38 / 2023



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergíacoração

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

- Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-053/23

AP nº 02

AMERICA LATINA ENGENHARIA LTDA.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELATÓRIOS, PLANILHAS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DO EMPREENDIMENTO: MUSEU CASA KUBITSCHK - ANEXO, COM O INTUITO DE REALIZAR A TROCA DO TELHADO DA EDIFICAÇÃO ANEXA AO MUSEU CASA KUBITSCHK E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DA SALA DE GUARDA DO ACERVO.

2899-P-S-CUL-20

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.04.122.044.1.219.0002.449051.18.1.500.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$1.298,60.**

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS [REDACTED]
34 [REDACTED]

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 17/09/2024



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-053/23 – Execução dos serviços técnico-profissionais especializados para levantamento de dados e elaboração de estudos, relatórios, planilhas e projetos executivos para reforma do empreendimento: Museu Casa Kubitschek - Anexo, com o intuito de realizar a troca do telhado da edificação anexa ao Museu Casa Kubitschek e adequação do espaço da sala de guarda do acervo**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

RODRIGO FERREIRA [REDACTED] por
MATIAS:92 [REDACTED] 5 [REDACTED]
34 [REDACTED] -03/00 [REDACTED]

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 17/09/2024



Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024

À

AMÉRICA LATINA ENGENHARIA LTDA

Ref: Contrato DJ-053/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período ago/2022 a ago/2024

Ref.: Processo Administrativo nº 01-014.767/23-49

I.J.: 01.2023.2700.0148

Objeto: Serviço técnico profissional especializado para levantamento de dados e elaboração de estudos, relatórios, planilhas e projetos executivos para reforma do empreendimento: Museu Casa Kubitschek - Anexo com o intuito de realizar a troca do telhado da edificação anexa do museu Casa Kubitschek e adequação do espaço da sala de guarda do acervo.

Valor da apostila 02: R\$ 1.298,60 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação da garantia contratual: R\$ 64,93 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Tres Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-053/23 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-014.767/23-49 e em virtude da **Apostila de reajuste contratual nº 02, período de ago/2022 a ago/2023, anexo**, convocamos esta sociedade empresária, **complementar o valor da garantia contratual em R\$ 64,93 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Tres Centavos)**., observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.


Atenciosamente,



Juliana Mará de Campos Parma

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ

AMÉRICA LATINA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO

DJ-053/23

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.66).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA: / /

DATA: 17/09/24

